



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

NOTA TÉCNICA Nº 5/2023 - DIRCA/PROGRAD/UFT

**PROCESSO Nº 23101.010877/2023-71**

Estabelece orientações complementares ao Art. 22 da Resolução 25-2014 - Regulamento das Sessões Solenes de Colação de Grau da UFT, quanto aos **procedimentos a serem utilizados para fins de solicitação de antecipação da Colação de Grau por estudantes grávidas.**

A Pró-reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Consepe nº 25/2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **estabelecer procedimentos de atendimentos prioritários à estudantes grávidas**, conforme disposto na [LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000](#), que dispõe sobre atendimento prioritário e [LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975](#) que estabeleceu o tratamento especial para realização das atividades acadêmicas;

**CONSIDERANDO** a **Política de Ações Afirmativas UFT**, Resolução Consuni nº 85-2023 - Política de Ações Afirmativas da UFT, na qual reforçou a necessidade de garantir o atendimento prioritário nas diferentes instâncias da Universidade, como preconiza a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 87 do Regimento Acadêmico** que reconheceu a concessão de tratamento especial nas atividades acadêmicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade do respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à **dignidade da pessoa humana, a fim de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de educação;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) que estabelece que o **ensino será ministrado com respeito à liberdade, diversidade e apreço à tolerância;**

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 205, 206, I, e 207 da Constituição Federal, que garantem a **autonomia universitária, a educação como direito de todos e em igualdade de condições de acesso e permanência;**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer orientações complementares, quanto a solicitação d e **antecipação de Colação de Grau (Colação Extemporânea), por estudantes grávidas**, nos termos previstos no Art.22 da Resolução Consuni 25-2014 - Regulamento das Sessões Solenes de Colação de Grau da UFT.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** Fica autorizada a solicitação de Colação de Grau (Colação Extemporânea), prevista no Art. 22 da Resolução Consuni UFT, por **estudantes grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e/ou em casos de gravidez de risco.**

**Art. 3º** A acadêmica deverá encaminhar o requerimento à Secretaria Acadêmica, acompanhada da documentação médica correspondente.

**§1º:** Nos termos do Art. 23. da Resolução Consuni nº 25/2014, a acadêmica que tenha colado grau em Cerimônia Extemporânea ou de Gabinete e manifestar interesse em participar da cerimônia de Colação de Grau oficial poderá fazê-lo simbolicamente, mediante requerimento ao Gabinete do Reitor.

**§ 2º.** Em caso de deferimento da solicitação, o concluinte deverá informar à comissão de colação de grau do curso e participar do ensaio da Colação de Grau.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023

**Daniella Borges do Nascimento**

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

Pró-reitoria de Graduação

**Eduardo Cezari**

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges do Nascimento, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Cezari, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uft.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0233244** e o código CRC **27CA0F02**.